

atual Diretor do Centro de Recuperação Regional de Salinas - CRRSAL, pelo período de 17 de março de 2020 a 17 de abril de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 535035

PORTARIA Nº 143/2020-GAB/SEAP

BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4805/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 535018

PORTARIA Nº 253/2020-CGP/SEAP

BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso ABDIAS MACIEL MIRANDA, custodiado na Central de Triagem Masculina de Santarém, ocorrida no dia 19.10.2019, quando se encontrava na Carceragem de Juruti.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 535020

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 278/2020 - GAB/SUSIPE

BELÉM/PA, 18 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA GREICE BORGES MOKARZEL, matrícula nº 5939708, Coordenadora das Unidades Prisionais de Interiores/DAP, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2020, celebrado entre a SEAP e a SEGUP, cujo objeto é a transferência de créditos orçamentários à SEGUP para viabilizar a utilização da frota de Aeronaves próprias e locadas do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela SEAP, para realização de suas ações.

Art. 2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 534870

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 253/2020 - GAB / SEAP,

DATADA DE 09/03/2020,

Designar Servidor, protocolo nº 533495, no DOE nº 34142 de 16/03/2020.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 253/2020 - GAB / SUSIPE";

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 253/2020 - GAB / SEAP".

Protocolo: 534689

ERRATA DA PORTARIA Nº 252/2020 - GAB / SEAP,

DATADA DE 09/03/2020,

Designar Servidor, protocolo nº 533495, no DOE nº 34142 de 16/03/2020.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 252/2020 - GAB / SUSIPE";

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 252/2020 - GAB / SEAP".

ONDE SE LÊ: "Belém / PA, 13 de março de 2020";

LEIA-SE: "Belém / PA, 09 de março de 2020".

ONDE SE LÊ: "Paulo Cezar França Favacho, função: Pregoeira/Equipe de Apoio";

LEIA-SE: "Paulo Cezar França Favacho, função: Equipe de Apoio"

ONDE SE LÊ: "Manuela Carneiro de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula 57173687, CPF: 750.839.732-00";

LEIA-SE: "Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo, Agente Penitenciário, matrícula 5942805, CPF: 027.386.722-99".

ONDE SE LÊ: "Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários";

LEIA-SE: "Secretário de Estado de Administração Penitenciária".

Protocolo: 534691

ERRATA DA PORTARIA Nº 142/2020-GAB/SEAP, DE

29/01/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34103 (PROT.: 518586),

DE 30/01/2020, REF. AO PAD Nº 4272/2017-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico - membro";

LEIA-SE: "ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico - membro";

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 535015

Protocolo: 534566

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 043/2018 no DOE nº. 34.146 de 18/03/2020 sob o nº de Protocolo 534566.

Onde se lê:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 04/03/2020 e encerrando em 04/09/2020, considerando a necessidade de manter o contrato administrativo vigente para ajustes de projetos estabelecidos para atenderem as diretrizes estabelecidas pelo DE-PEN, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 014/2020/CEAR/SEAP.

Leia-se:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 16/03/2020 e encerrando em 16/09/2020, considerando a necessidade de manter o contrato administrativo vigente para ajustes de projetos estabelecidos para atenderem as diretrizes estabelecidas pelo DE-PEN, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 014/2020/CEAR/SEAP.

Protocolo: 534866

CONTRATO

CONTRATO: 018/2020

OBJETO: Aquisição De Material Permanente Médico, De Enfermagem E De Uso Geral, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ 32.207,00 (trinta e dois mil, duzentos e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 97.101 03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 449052, Fonte: 0306/6301

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

VIGÊNCIA: 09/03/2020 A 09/03/2021 (12 meses)

CONTRATADO: T.O PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI.

ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova VIII, travessa WE 26, nº 32 Bairro: Ananindeua, Estado do Pará

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 535043

DIÁRIA

PORTARIA Nº 077/2020

Objetivo: REALIZAR COBERTURA DA INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE PARAGOMINAS/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: ACS/PA-Brasil

Destino: PARAGOMINAS/PA-Brasil

Servidor (es):6402916/VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN(CO-ORDENADORA),54181528/CLEBER ALVES SOUZA(MOTORISTA).

Período: 23 A 26/01/2020 - Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534933

PORTARIA Nº 174/2020

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NAS CENTRAIS DE AR DA UNIDADE PRISIONAL DE REDENÇÃO/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: GSG/PA-Brasil

Destino: REDENÇÃO/PA-Brasil